



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 023/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura providencie a **construção de um muro de contenção e a implantação de sinalização adequada** no entorno da pedreira localizada logo após a residência do ex-vereador **Lulinha**, gancho do galo, visando à segurança dos transeuntes e usuários da via pública.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a **construção de um muro de contenção e a implantação de sinalização adequada** no entorno da pedreira localizada logo após a residência do ex-vereador **Lulinha**, gancho do galo, visando à segurança dos transeuntes e usuários da via pública.

O local supracitado, em função da ausência de estrutura de contenção e de sinalização adequada, tem se tornado um ponto de risco constante para pedestres, ciclistas e motoristas que circulam pela região. A falta de um **muro de contenção eficiente** e de **placas, sinalizadores e dispositivos de alerta** expõe a população a situações perigosas, colocando vidas em risco, principalmente em condições climáticas adversas ou à noite, quando a visibilidade é reduzida.

Situações como estas exigem a intervenção imediata do Poder Público, pois:

1. **Promovem a segurança da população**, reduzindo a probabilidade de acidentes e deslizamentos de terra;
2. **Garantem o direito de ir e vir com mais tranquilidade e proteção;**
3. **Atendem a solicitações e preocupações manifestadas por moradores e usuários da via;**



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

-
4. **Prevêm danos materiais e pessoais**, evitando maiores prejuízos à comunidade.

Diante do exposto, torna-se **urgente e necessário** que sejam adotadas as providências cabíveis para a **conclusão da obra de contenção e instalação de sinalização**, de modo que se ofereça maior segurança e qualidade de vida à população local

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de janeiro de 2026.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA